



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 298/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a **FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - FME**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrita no CNPJ nº 22.390.686/0001-07, com sede na Rua Cônego Amando, nº 278, bairro Chácara, Mariana/MG, aqui representada pelo Diretor Executivo Diácono Paulo Isaias Vieira, portador do CPF nº 622.243.876-87, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 298/2020, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 051/2020 - PRC nº 195/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até **31/01/2022**, a contar de 15/10/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **1201.06.122.0017.2.630 339039 1100 Ficha 478**.

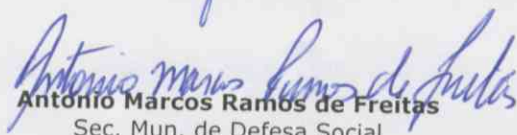
Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

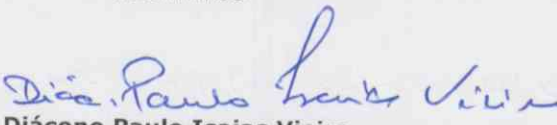
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 06 de outubro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Sec. Mun. de Defesa Social
LOCATÁRIO


Diácono Paulo Isaias Vieira
Diretor Executivo da FME
LOCADORA

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CI - Comunicação Interna

Nº 600

Ano: 2021

De: Antônio Marcos Ramos de Freitas- Secretário Municipal de Defesa Social

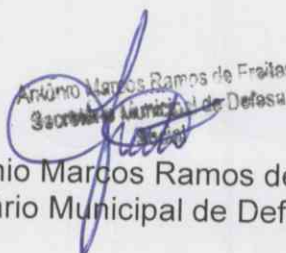
Para: Secretaria de Planejamento (Alteração de data)

Assunto: Solicitação (faz)

Tendo em vista o vencimento do **Contrato nº 298/2020** firmado com a FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO-FME, cujo objeto é locação de imóvel localizado nesta cidade, a Rua Antônio Pacheco, 21, São Pedro, onde funciona a Secretaria de Defesa Civil faz-se necessário realizar a sua **prorrogação** contratual até 31 de Janeiro de 2022 devido a continuidade dos serviços.

Dotação Orçamentária: 1201.06.122.0017.2.630 339039 1100 FICHA 478.

Atenciosamente,



Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

Local de entrega: compra

Assinatura: Mago Ruiz

Recebido em...19.../...10.../2021

Nome completo
Carimbo: